



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E O INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS DO RIO DE JANEIRO – SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS – IUPERJ-TEC, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL EM CIÊNCIA POLÍTICA.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e nove, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o Senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e o INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS DO RIO DE JANEIRO – SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS, com sede na Rua da Matriz, nº 47, Botafogo-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 74.050.360/0001-34, doravante denominado simplesmente IUPERJ-TEC, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Professor JOSÉ MAURÍCIO DOMINGUES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro - RJ, com interveniência do INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS DO RIO DE JANEIRO, que integra a Universidade Cândido Mendes, com sede na Praça XV de Novembro, nº 101, Centro - Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.646.001/0001-67, doravante denominado simplesmente IUPERJ/UCAM, neste ato representado por seu Diretor de Ensino, Professor JAIRO MARCONI NICOLAU, brasileiro, separado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93, e posteriores alterações, daqui por diante denominada simplesmente LEI, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa nº 80, de 07/06/01, publicado no D.O.U. de 05/07/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, em especial no artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, da LEI, correspondente ao artigo 21, inciso II, alínea “f”, do REGULAMENTO, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre da necessidade de acréscimo de aproximadamente 0,7% (zero vírgula sete por cento) do valor inicialmente contratado, correspondente a R\$9.745,50 (nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), com amparo no artigo 65, §1º, da LEI, correspondente ao artigo 113, §1º, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2006/113.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

O preço total estimado do presente Contrato é de R\$1.403.495,50 (um milhão, quatrocentos e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), nos termos da Planilha Analítica de Custos constante do Anexo II a este Contrato, a ser pago conforme o cronograma financeiro constante do Anexo III deste instrumento.

Parágrafo primeiro – O pagamento dos serviços objeto deste Contrato, efetivamente prestados e aceitos pela CÂMARA, será efetuado por meio de depósito em conta-corrente do IUPERJ-TEC, em agência bancária indicada, mediante a apresentação, em duas vias, de nota fiscal/fatura discriminada, para atestação pelo órgão fiscalizador, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), ambos dentro dos prazos de validade neles expressos. A agência bancária e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

Parágrafo segundo – A CONTRATADA deverá anexar à nota fiscal/fatura o comprovante de recolhimento do ISS recolhido sobre o valor dos serviços no mês anterior.

Parágrafo terceiro - O pagamento será feito com prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado do aceite definitivo dos serviços e da comprovação da regularidade da documentação fiscal apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último.

Parágrafo quarto – Quando aplicável, o pagamento efetuado pela CONTRATANTE estará sujeito às retenções de que trata o artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1991, com a redação dada pelas Leis n. 9.711, de 1998, e n. 11.488, de 2007, além das previstas no artigo 64 da Lei n. 9.430, de 1996, e demais dispositivos legais que obriguem a retenção de tributos.

Parágrafo quinto – O prazo para o aceite definitivo a que se refere o parágrafo terceiro não será superior a 30 (trinta) dias.



Parágrafo sexto – Após decorridos 12 (doze) meses, poderá ser admitido reajuste de preços por índice devidamente comprovado que reflete a variação ponderada dos custos dos insumos utilizados.

”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Aditivo.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com 10 (dez) folhas cada uma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 04 de março de 2009.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF nº 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

José Maurício Domingues
Diretor Executivo
CPF nº 610.828.137-53

Pela INTERVENIENTE:

Jairo Marconi Nicolau
Diretor de Ensino
CPF nº 888.376.457-91

Testemunhas: 1) _____

2) _____



ANEXO I

CRONOGRAMA MINTER E DINTER

Atividades Conjuntas Mestrado e Doutorado
Processo Seletivo: Outubro/ 2006

CRONOGRAMA DAS AULAS							
2006/2007							
DISCIPLINA	Módulo 1		Módulo 2		Módulo 3		<i>Total Créditos</i>
	CRÉD.	Datas	CRÉD.	Datas	CRÉD.	Datas	
1. Teoria Política Clássica	1	30 Nov. 1º e 2 dez.	1	14 - 16 dez	1	8-10 – fev.	3
2007							
DISCIPLINA	Módulo 1		Módulo 2		Módulo 3		
	CRÉD.	Datas	CRÉD.	Datas	CRÉD.	Datas	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2. Teoria Política Contemporânea	1	1 - 3 mar	1	15 - 17 mar	1	29 - 31 mar
3. Metodologia	1	26 - 28 abr	1	10 - 12 mai	1	24 - 26 mai
4. Problemas Políticos Contemporâneos	1	14 - 16 jun	1	28 - 30 jun	1	12 - 14 jul
FÉRIAS						
5. Pensamento Político e Social no Brasil	1	2 - 4 ago	1	16 - 18 ago	1	30 ago - 1 set
6. Tópicos de Política Brasileira	1	20 - 22 set	1	4 - 6 out	1	18 - 20 out
7. Tópicos de Sociologia Brasileira	1	8 - 10 nov	1	22 - 24 nov	1	6 - 8 dez

ATIVIDADES DO MESTRADO					
<i>Seminários de Projeto de Mestrado (2007 - 2008)</i>					
ATIVIDADE	CRÉD	DATA	CRÉD	DATA	TOTAL DE CRÉDITOS
Seminário Projeto Mestrado	1	6 - 8 mar 2008	1	8 - 10 mai 2008	2
<i>Seminários de Dissertação de Mestrado (2008)</i>					



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Seminário Dissertação Mestrado – Mod. 1,2 e 3	1	7 - 9 ago 2008 (mod. 1)	1	27 - 29 nov 2008 (mod. 2)	3
	1	5 – 7 mar 2009 (mod. 3)			
Qualificação do Mestrado: Nov 2008 - Mar 2009					2
Defesas de Dissertação: Abril de 2009					3
Total Mestrado: (31 créditos) 21 disciplinas - 5 seminários - 2 qualificação - 3 defesa					

ATIVIDADES DO DOUTORADO					
<i>Seminários de Projeto de Doutorado (2008)</i>					
ATIVIDADE	CRÉD	DATA	CRÉD	DATA	TOTAL DE CRÉDITOS
Seminário Projeto Doutorado	1	13 - 15 mar 2008	1	15 - 17 mai 2008	2
Defesa do Projeto de Doutorado: 3 – 5 jul 2008					6
<i>Seminários de Tese de Doutorado (2009)</i>					
ATIVIDADE	CRÉD	DATA	CRÉD	DATA	TOTAL DE CRÉDITOS
Seminário Tese Doutorado	1	19 - 21 mar 2009	1	26 - 28 nov 2009	2



Qualificação do Doutorado: Nov 2009 - Abril 2010	4
Defesas de Tese de Doutorado: ago - out 2010	10
<p>Total Doutorado: (45 créditos) 21 disciplinas - 4 seminários - 6 defesa do projeto - 4 qualificação - 10 defesa tese</p>	

**ANEXO II**

PLANILHA ANALÍTICA DOS CUSTOS			
Orçamento consolidado do Minter e Dinter iniciando ao mesmo tempo			
	R\$	Encargos de INSS	
27 créditos	216.000		43.200
Coordenador (R\$4.000 ao mês nos 30 primeiros meses, R\$2.500 nos restantes)	165.000		33.000
Teses e dissertações	160.000		32.000
27 Passagens para professores	22.480		
108 diárias para professores	19.440		
8 Seminários de projeto e tese (remuneração monitores)	64.000		12.800
Diárias e passagens seminários de projeto e tese	33.960		
Defesas de projeto de tese-Remuneração Membros – Doutorado	10.000		
Defesas de projeto de tese - Diárias e Passagens	8.000		
Bancas de seleção (remuneração Membros)	40.000		8.000
Diárias e Passagens bancas de seleção	20.480		
Defesas de teses e dissertações no Rio	72.000		
Encargos c/INSS			129.000
Subtotal 1:	831.360		960.360
Taxa de Administração (5%):			48.018
Subtotal 2:			1.008.378
Uso da chancela IUPERJ (17%)			236.937
Subtotal 3 :			1.245.315
Encargos Fiscais: 8,65 + 2% ISS-DF			148.434
TOTAL GERAL:			1.393.750
Acréscimo do Seminário de Dissertação de Mestrado – Módulo 3	9.745,50		
TOTAL GERAL:			1.403.495,50

**ANEXO III****Cronograma de Desembolso**

As parcelas serão liberadas contra apresentação de relatórios mensais de atividades.

				Serviços Prestados
2006	1 ^a	R\$ 128.897,55	R\$ 183.554,41	Seleção de Alunos / Matrícula / Elaboração do Cadernos de Disciplinas
	2 ^a	R\$ 54.656,86		Disciplina Teoria Política Clássica (módulos 1 e 2)
2007	3 ^a	R\$ 27.328,43	R\$ 519.240,11	Disciplina Teoria Política Clássica (módulo 3)
	4 ^a	R\$ 81.985,28		Disciplina Teoria Política Contemporânea
	5 ^a	R\$ 81.985,28		Disciplina Metodologia
	6 ^a	R\$ 81.985,28		Disciplina Problemas Políticos Contemporâneos
	7 ^a	R\$ 81.985,28		Disciplina Pensamento Brasileiro
	8 ^a	R\$ 81.985,28		Disciplina Política Brasileira
	9 ^a	R\$ 81.985,28		Disciplina Sociologia Brasileira
2008	10 ^a	R\$ 56.861,14	R\$ 303.796,70	Seminário de Projeto de Mestrado - Módulo 1
	11 ^a	R\$ 56.861,14		Seminário de Projeto de Doutorado - Módulo1
	12 ^a	R\$ 56.861,14		Seminário de Projeto de Mestrado - Módulo 2
	13 ^a	R\$ 56.861,14		Seminário de Projeto de Doutorado - Módulo 2
	14 ^a	R\$ 19.491,00		Defesa de Projeto de Doutorado
	15 ^a	R\$ 56.861,14		Seminário de Dissertação de Mestrado - Módulo 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

2009	16 ^a	R\$ 56.861,14	R\$ 252.517,42	Seminário de Dissertação de Mestrado - Módulo 2
	17 ^a	R\$ 9.745,50		Seminário de Dissertação de Mestrado - Módulo 3
	18 ^a	R\$ 56.861,14		Seminário de Tese de Doutorado - Módulo 1
	19 ^a	R\$ 19.491,00		Qualificação do Mestrado
	20 ^a	R\$ 38.079,25		Defesa da Dissertação de Mestrado
	21 ^a	R\$ 24.363,75		Expedição do Diploma de Mestrado
	22 ^a	R\$ 56.861,14		Seminário de Tese de Doutorado - Módulos 2
2010	23 ^a	R\$ 19.491,00	R\$ 144.386,86	Qualificação do Doutorado
	24 ^a	R\$ 76.158,51		Defesa de Tese do Doutorado
	25 ^a	R\$ 48.737,35		Expedição do Diploma de Doutorado
	TOTAL		R\$ 1.403.495,50	